



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br

gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI N.º 1.834/2024

(DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024)

“Autoriza o Poder Executivo a incluir áreas de terras no perímetro urbano do Município de Dourado.”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a incluir no perímetro urbano do Município uma área de terras com superfície de 1.94.28ha (um hectare, noventa e quatro área e vinte e oito centiares), conforme matrícula nº 18.998 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Bonito/SP, que fica fazendo parte integrante desta Lei, com a seguinte descrição perimétrica.

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, localizado junto à divisa com a Rodovia Estadual SP215 (DER - Departamento de Estradas de Rodagem), no km 194 mais 351,00 metros, do lado esquerdo no sentido São Carlos-Dourado, distante 25,00 metros do eixo, respeitando a faixa de domínio da rodovia e localizado junto à divisa com a avenida Marginal, do Jardim Independência. Do vértice **01** segue com o azimute de 296°04'01" e distância de 57,10 metros até o vértice **02**, localizado junto à divisa com a Rodovia Estadual SP-215 (DER) no Km 194 mais 408, 10 metros, lado esquerdo, no sentido São Carlos-Dourado, distante 25,00 metros do eixo, respeitando a faixa de domínio da rodovia. Do vértice **02**, deflete à esquerda e segue pela cerca com o azimute de 205°38'42" e distância de 15,00 metros até o vértice **03**, atravessando neste percurso uma Faixa Não Edificante; daí segue pela cerca e alinhamento com o azimute de 205°34'13" e distância de 30,00 metros até o vértice **3A**; daí segue pelo alinhamento e cerca com o azimute de 205°34'13" e distância de 81,00 metros até o vértice **3B**; daí segue pelo alinhamento e cerca com o azimute de 205°34'13" e distância de 13,00 metros até o vértice **3C**; daí segue pelo alinhamento e cerca com azimute de 205°34'13" e distância de 21,53 metros até o vértice **3D**; daí segue pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br

gabinete@dourado.sp.gov.br

alinhamento e cerca com azimute de $205^{\circ}34'13''$ e distância de 6,77 metros até o vértice **3E**; daí segue pelo alinhamento e cerca com azimute de $205^{\circ}34'13''$ e distância de 174,22 metros até o vértice **04**, localizado no alinhamento da rua Manoel Cardoso dos Santos, em seu lado par, no bairro Jardim Aeroporto. Do vértice **04**, deflete à esquerda e segue pela cerca, acompanhando o alinhamento da rua Manoel Cardoso dos Santos (em seu lado par), com o azimute de $115^{\circ}59'02''$ e distância de 56,68 metros até o vértice **05**; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento com o azimute de $25^{\circ}38'41''$ e distância de 25,00 metros até atingir o vértice **5X**; daí segue pelo alinhamento e cerca com o azimute de $25^{\circ}38'41''$ e distância de 64,92 metros até o vértice **5A**; daí segue pelo alinhamento com o azimute de $25^{\circ}38'41''$ e distância de 46,00 metros até o vértice **5B**; daí segue pelo alinhamento e cerca com o azimute de $25^{\circ}38'41''$ e distância de 46,00 metros até o vértice **5C**; daí segue pela cerca com o azimute de $25^{\circ}38'41''$ e distância de 46,00 metros até o vértice **5D**; daí segue pela cerca com o azimute de $25^{\circ}38'41''$ e distância de 57,30 metros até o vértice **5E**; daí segue pela cerca com o azimute de $25^{\circ}38'41''$ e distância de 41,20 metros até o vértice **06**; daí segue pela cerca, fechando o perímetro com o azimute de $25^{\circ}38'42''$ e distância de 15,00 metros até o vértice inicial **01**, atravessando neste percurso, uma faixa não edificante.

Confrontações: Seguindo a sequência dos vértices da descrição perimétrica acima: do vértice inicial **01** (no Km 194 mais 351,00 metros) ao vértice **02** (no Km 194 mais 408,10 metros) confronta com a Rodovia Estadual SP-215 (DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo), estando esses dois vértices distantes 25,00 metros do eixo, respeitando a faixa de domínio da rodovia. Do vértice **02** ao vértice **03**, confronta com uma Faixa Não Edificante, na avenida Marginal, com largura de 15,00 metros. Do vértice **03** ao vértice **3A**, confronta com o lote nº.04 da quadra C, da rua 01 do loteamento Jardim dos Bragas (matrícula nº 18.172 _ cadastro municipal 2642910190/4014). Do vértice **3A** ao vértice **3B**, confronta com a Área Verde 01 da rua 02 do loteamento Jardim dos Bragas (matrícula nº 18.239 _ cadastro municipal 2642910023/4074). Do vértice **3B** ao vértice **3C**, confronta com a rua 02 do loteamento Jardim dos Bragas. Do vértice **3C** ao vértice **3D**, confronta com a Área Institucional da rua 02 do loteamento Jardim dos Bragas (matrícula nº 18.238 _ cadastro municipal 2642700256/4073). Do vértice **3D** ao vértice **3E**, confronta com a Área Verde 02 da rua Archimedes Bassi do loteamento Jardim dos Bragas (matrícula nº 18.240 _ cadastro municipal 2642700119/4075). Do vértice **3E** ao vértice **04** confronta novamente com a Área Verde 02 da rua Archimedes Bassi do loteamento Jardim dos Bragas (matrícula nº 18.240 _ cadastro municipal 2642700119/4075). Do vértice **04** ao vértice **05**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br

gabinete@dourado.sp.gov.br

confronta com o alinhamento da rua Manoel Cardoso dos Santos, em seu lado par, no bairro Jardim Aeroporto. Do vértice **05** ao vértice **5X** confronta com o lote 03-A da Chácara Arca da Aliança, da rua Manoel Cardoso dos Santos (matricula nº. 19.689 _ cadastro municipal 2642400538/4143), antes constava com o lote 03 do Jardim Independência, denominado “Chácara Arca da Aliança”. Do vértice **5X** ao vértice **5A** confronta com o lote 03-H da Chácara Arca da Aliança, da rua Manoel Cardoso dos Santos (matricula nº. 19.696 _ cadastro municipal 2642400489/4092), antes constava com o lote 03 do Jardim Independência, denominado “Chácara Arca da Aliança”. Do vértice **5A** até o vértice **5B**, confronta com o lote 05-A da rua Antonio Colagrossi (matricula nº. 20.603 _ cadastro municipal 2642400346/4094). Do vértice **5B** ao vértice **5C**, confronta com o lote 07 da rua Antonio Colagrossi (matricula nº. 7.093 _ cadastro municipal 2642400300/4096). Do vértice **5C** ao vértice **5D**, confronta com o lote 09 da rua Antonio Colagrossi, denominado “Chácara Três Irmãos” (matricula nº. 7.094 _ cadastro municipal 2642400254/4098). Do vértice **5D** ao vértice **5E**, confronta com o lote 13-E da avenida Marginal SP-215 (matricula nº. 20.889 _ cadastro municipal 2642400058/4221), antes constava com o lote 13 da avenida Marginal SP-215. Do vértice **5E** ao vértice **06**, confronta com o lote 13-F da avenida Marginal SP-215 (matricula nº. 20.890 _ cadastro municipal 2642400054/4102), antes constava com o lote 13 da avenida Marginal SP-215. Do vértice **06** ao vértice **01**, confronta com uma Faixa Não Edificante, na avenida Marginal, com largura de 15,00 metros. **Faixa Não Edificante:** dentro da área do imóvel descrito acima, existe uma Faixa Não Edificante, com largura de 15,00 metros, paralela à confrontação com a Rodovia SP. 215, DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo), no percurso formado pelo vértice **01** (situado no Km 194 mais 351,00 metros) e vértice **02** (situado no Km 194 mais 408,10 metros).”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 12 de novembro de 2024


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL